Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 0970

Idoso.

ACEITO EM - 11 / 06 / 2019 10:15 APROVADO EM - 11 / 09 / 2019 10:22 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1351/2019**	**11/06/2019-9:08** **Protocolo: 3755/2019** **Processo: 2480/2019**

Exma. Srª Presidente, o Ver. Rogério Gomes, abaixo-assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Saúde, viabilize a disponibilização de no mínimo mais três agentes comunitários de saúde para atender os moradores do Bairro Trevo.

Essa solicitação justifica-se tendo em vista que atualmente a Unidade Básica de Saúde da Família deste Bairro, conta apenas com um agente comunitário de saúde, sendo extremamente necessária a ampliação desses profissionais nesta localidade, eis que somente no Condomínio Residencial Waldemar Duarte possuem aproximadamente 800 apartamentos, além dos moradores do bairro.

Ver. Rogério Gomes
Cidadania
Sucessor do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zcn37ytaw